

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.023/2023.01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.023/2023 PERP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município de AQUIRAZ/CE, ato através SECRETARIA DE EDUCAÇÃO em sua sede na Rua Francisco Câmara, Nº 332 - Bairro - Centro, na cidade de Aquiraz /CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.987.149/0001-98, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Sr. Alexandre Sousa Alves, aqui denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.023/2023 PERP, bem como, RESOLVE registrar os preços da empresa signatária, KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº.: 38.263.979/0001-63, com sede à Rua: 2 nº 256 - Bairro Jardim Cearense, Fortaleza/CE, CEP: 60.712-256, representado pelo Sr. Antônio Kleiber Barreto Militão, inscrito no CPF Nº: 097.748.743-15 nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.023/2023 PERP, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal n.º 013, de 20 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal n.º 038, de 1º de outubro de 2019, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002 e demais normas afins.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. O gerenciamento da presente ata caberá a <ÓRGÃO GERENCIADOR>.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) MESES, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO DOS PREÇOS E DO CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

ANTONIO KLEIBER BARRETO
MILITAO:09774874315

Assinado de forma digital por ANTONIO
KLEIBER BARRETO MILITAO:09774874315
Dados: 2024.01.29 10:04:24 -03'00'

Página 1 de 12

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a ORDEM DE SERVIÇOS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

6.9.3. Pelo MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE:

a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de compra ou contrato no prazo estabelecido;

d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

6.9.4. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

6.10. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

6.11. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

6.12. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de AQUIRAZ/CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.13. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de AQUIRAZ/CE, facultando-se à está neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

Página 2 de 12

6.13.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

6.14. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

6.15. Caso o Município de AQUIRAZ/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s) classificadas.

7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

7.2.6. O contratado, durante o período de fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

8. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município será o órgão Gerenciador deste procedimento via Sistema de Registro de Preços, sendo, assim, intitulado como órgão gerenciador, cabendo a este, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§ 1º A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital.

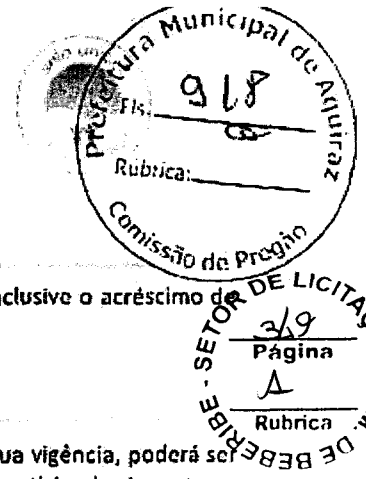
§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, IV e VI do caput.

ANTONIO KLEIBER
BARRETO

MILITAO:09774874315

Assinado de forma digital por
ANTONIO KLEIBER BARRETO
MILITAO.09774874315

Dados: 2024.01.29 10:05:26 -03'00' Página 3 de 12



9. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gestor geral, nos termos do inciso III do art. 2º e do inciso I do art. 4º do Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022.

10.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

10.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

10.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11. DOS ILÍCITOS PENAIS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

12.2. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de AQUIRAZ/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de AQUIRAZ/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- Apresentar documentação falsa exigida;
- Não manter a proposta de preços;
- Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- Comportar-se de modo inidôneo.

12.3. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

12.4. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

ANTONIO KLEIBER BARRETO
MILITAO:09774874315

Assinado de forma digital por ANTONIO
KLEIBER BARRETO
MILITAO:09774874315
Dados: 2024.01.29 10:05:51 -03'00'

Página 4 de 12

12.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento de fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

12.5.1. Advertência;

12.5.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.7. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.8. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.9. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.


12.10. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.

13. DO FORO

13.1. O foro da Comarca de AQUIRAZ é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

AQUIRAZ/CE, 29 de Janeiro de 2024.


ALEXANDRE SOUSA ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AQUIRAZ
Alexandre Sousa Alves
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 11100007/2022

ANTONIO KLEIBER BARRETO Assinado de forma digital por ANTONIO
MILITAO:09774874315 KLEIBER BARRETO MILITAO:09774874315
Dados: 2024.01.29 10:06:11 -03'00'

BKM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI
Antônio Kleiber Barreto Militão
FORNECEDORA

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.023/2023.01

ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ** / **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a **DENTENTORA** cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.023/2023 PERP**.

1. RAZÃO SOCIAL: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ Nº: 38.263.979/0001-63

Endereço: Rua: 2 nº 256 – Bairro Jardim Cearense, Fortaleza/CE, CEP: 60.712-256

Telefone: (85) 99800.9272

E-mail: kbmcomercial@hotmail.com

Representante legal: Antônio Kleiber Barreto Militão

CPF Nº: 097.748.743-15

ANTONIO KLEIBER BARRETO
MILITAO:09774874315

Assinado de forma digital por ANTONIO
KLEIBER BARRETO MILITAO.09774874315
Dados: 2024.01.29 10:06:30 -03'00'

A

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.023/2023.01
REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

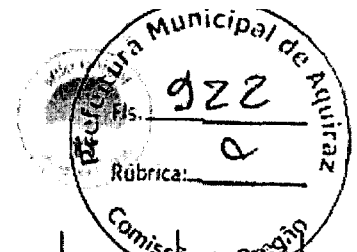
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AGENDA ESCOLAR ANOS INICIAIS: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO, NA PRIMEIRA PÁGINA, LOCAL PARA COLOCAR DADOS PESSOAIS, REDES SOCIAIS E SAÚDE. CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÉ FOSCO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL. Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G, 1,9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 120G. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 1 CDR, TINTA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP, COM WIRE-O, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA. MIOLO IGUAL COM FLS PAUTADAS COM A LOGO DA PREFEITURA EM TODAS AS PÁGINAS. PERSONALIZADA COM A LOGO E INFORMAÇÕES ENVIADAS PELA SME CONFORME ANEXO I.	UND	9.150	TERRA DO SOL	41,76	382.104,00
2	AGENDA ESCOLAR INFANTIL: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO, NA PRIMEIRA PÁGINA, LOCAL PARA COLOCAR DADOS PESSOAIS, REDES SOCIAIS E SAÚDE. CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÉ FOSCO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL. Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G, 1,9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 120G. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 1 CDR, TINTA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP, COM WIRE-O, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA. MIOLO IGUAL COM FLS PAUTADAS COM A LOGO DA PREFEITURA EM TODAS AS PÁGINAS. PERSONALIZADA COM A LOGO E INFORMAÇÕES ENVIADAS PELA SME CONFORME ANEXO II.	UND	6.150	TERRA DO SOL	41,76	256.824,00
3	APONTADOR C/ DEPÓSITO JUMBO: APONTADOR DE LÁPIS DUPLIO, COM DOIS FUROS PARA APONTAR: LÁPIS CONVENCIONAL E JUMBO. LÂMINAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PARA LÁPIS DE GRAFITE E DE CDR GROSSOS, DIÂMETRO DE ATÉ 10,2MM, APONTADOR METÁLICO INSERIDO, COM DEPÓSITO.	UND	12.300	LEO&LEO	3,57	43.911,00
4	APONTADOR PLÁSTICO: COM FURO LÂRICO, CORES VARIADAS, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME ANEXO III.	UND	33.600	ECOPLAS	5,05	169.680,00
5	AQUARELA 12 CORES - LAVÁVEL ACOMPANHA PINCEL SOLÚVEL EM ÁGUA. ATÓXICO. PASTILHAS COM 28MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA, CARBONATO DE CÁLCIO E GOMA DE PESSEGO. PINCEL: MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO E CÉRDAS SINTÉTICAS.	UND	6.150	LEO&LEO	14,20	87.330,00
6	AVENTAL INFANTIL: ALTURA: 49,5CM, LARGURA: 39,5CM POLIÉTILENO À PROVA D'ÁGUA PROTEGE A ROUPA FÁCIL DE LAMPAR IMPERMEÁVEL	UND	6.150	LEO&LEO	12,70	78.105,00
7	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA: FORMATO DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS): DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONOMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃOS DE PET RECICLADO EM CORES VARIADAS TRANSLUCIDAS E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO PET RECICLADO E O LOGO "LIVRE DE PVC" NA COR BRANCA OU O BRASÃO DA PREFEITURA CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO IV.	UND	45.900	ECOPLAS	9,55	392.445,00
8	CADERNO 10 MATERIAS: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 270 MM DE COMPRIMENTO. MIOLO: 100 FOLHAS ÚTEIS (NÃO CONTADAS AS DIVISÓRIAS). PAPEL OFFSET BRANCO; GRAMATURA MÍNIMA: 50G/M². ESPIRAL: MATÉRIA PRIMA: ARAME COM REVESTIMENTO PRETO; ESPESSURA MÍNIMA: 1,20 MM; PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. DIVISÓRIAS (10 MATERIAS): OFF-SET; GRAMATURA MÍNIMA DE 36 G/M²; A CADA 20 FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA: DURA; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO, GRAMATURA MÍNIMA 750 G/M²; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO; REVESTIMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PAPEL OFFSET; GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M². PERSONALIZADO COM A ARTE E INFORMAÇÕES ENVIADAS PELA SME CONFORME ANEXO V.	UND	7.650	TERRA DO SOL	36,40	278.460,00
9	CADERNO BROCHURÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS 170 MM DE ALTURA X 200 MM DE LARGURA, TIPO VERTICAL. MIOLO 80 FOLHAS; PAPEL OFFSET BRANCO. GRAMATURA MÍNIMA: 50G/M². PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 31 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ; PAUTA CONTÍNUA MARGEM: FRENTE E VERSO. CAPA E CONTRACAPA: FLEXÍVEIS; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA-PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLEX; GRAMATURA MÍNIMA 190 G/M²; PERSONALIZADO COM A LOGO E INFORMAÇÕES ENVIADAS PELA SME CONFORME ANEXO VI.	UND	9.150	TERRA DO SOL	13,90	127.185,00

ANTONIO KLEIBER BARRETO
MILITAO:09774874315

Assinado de forma digital por ANTONIO KLEIBER
BARRETO MILITAO:09774874315
Dados: 2024.01.29 10:06:55 -01'00'

Página 7 de 12

Paco Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP 61.700-000 CNPJ 07.911.696/0001-57



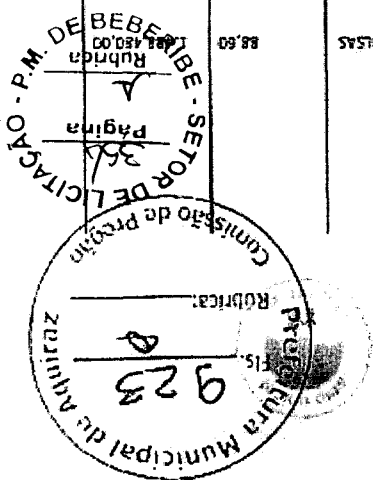
10	CADERNO DE DESENHO: DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM DE ALTURA X 270 MM DE LARGURA. MILO: PAPEL OFFSET BRANCO; 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO; GRAMATURA MÍNIMA: 50G/M². ESPINAL: MATÉRIA-PRIMA: ARAME REVESTIDO NA COR PRETO. ESPESSURA MÍNIMA: 1,2 MM; CAPA E CONTRA CAPA: DURA 750 GRAMAS IMPRESSÃO COUCHE 120 GRAMAS; 4XU PERSONALIZADO COM A LOGO E INFORMAÇÕES ENVIADAS PELA SME CONFORME ANEXO VII.	UND	15.300	TERRA DO SOL	21,20	324.360,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: MATÉRIA-PRIMA POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMP. 140 MM. TAMP. MATÉRIA-PRIMA POLIPROPILENO REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE. ESFERA TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1,0 MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA ATÓXICA. DESEMPENHO DE ESCRITA: AS CANETAS DEVERÃO APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGAS QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA.	UND	15.300	BIC	1,16	17.748,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: CORPO: MATÉRIA-PRIMA POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMP. 140 MM. TAMP. MATÉRIA-PRIMA POLIPROPILENO REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE. ESFERA TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1,0 MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA ATÓXICA. DESEMPENHO DE ESCRITA: AS CANETAS DEVERÃO APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGAS QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA.	UND	7.650	BIC	1,16	8.874,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA: CORPO: MATÉRIA-PRIMA POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMP. 140 MM. TAMP. MATÉRIA-PRIMA POLIPROPILENO REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE. ESFERA TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1,0 MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA ATÓXICA. DESEMPENHO DE ESCRITA: AS CANETAS DEVERÃO APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGAS QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA.	UND	7.650	BIC	1,16	8.874,00
14	COLA BRANCA: PESO LÍQUIDO: 90G. CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDA; PLASTIFICANTE, ALTO PODER DE COLAGEM; ATÓXICO; INÓCUO; TAMP. ANTI-VAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: BASE EM ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA; EMBALAGEM DO PRODUTO: FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DO FABRICANTE.	UND	22.950	BAMBINI	3,54	81.243,00
15	ESTOJO ESCOLAR: EM NYLON 420 IMPERMEÁVEL NA COR AZUL MARINHO NO TAMANHO APROXIMADO DE 21CM X 9CM X 6CM, CONTENDO 2 DIVISÓRIA EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZIPER Nº08 NA COR BRANCA E CURSOR NIQUELADO Nº08, E OUTRA NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZIPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NA PARTE FRONTAL, CONFORME ANEXO VIII.	UND	22.950	RI BOLSAS	24,04	551.718,00
16	GIZ DE CERA: MATÉRIA-PRIMA: CÉRAS E PIGMENTOS ATÓXICOS (PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA) GROSSO, GIZ DE CERA NO FORMATO CIRCULAR, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	6.150	BAMBINI	14,10	86.715,00
17	KIT GEOMÉTRICO EM PET, COMPOSTO POR 01 REGUA 30 CM COM 3 MM DE ESPESSURA, 01 ESQUADRO 45º COM 2 MM DE ESPESSURA, 01 ESQUADRO 60º COM 2 MM DE ESPESSURA E 01 TRANSFERIDOR JROU COM 2 MM DE ESPESSURA, INJETADOS EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) VERDE. ESCALAS COM DIVISÃO EM MILÍMETROS DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR BRANCA, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPÓGRAFIA. O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO DESCARTÁVEL, TIPO ENVELOPE DE PVC CRISTAL COM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO.	KIT	7.650	ECOPLAST	15,73	120.105,00
18	LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LÁPIS DE COR, BIG 12 CORES VIVAS E INTENSAS, ALTURA APROXIMADA 17,5CM. CONFECIONADO EM RESINAS PLÁSTICAS E PIGMENTOS NÃO TÓXICO. TODOS APONTADOS, ACOMPANHA APONTADOR DENTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOX, APONTADOR DEVERÁ VIR DENTRO DA CAIXA DO PRODUTO.	CAIXA	6.150	LEO&LEO	23,90	146.985,00
19	LÁPIS DE COR, SEXTAVADO: 12 CORES VIVAS E INTENSAS, MADEIRA REFLORESTADA, GROSSA E RESISTENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 170 MM.	CAIXA	16.800	LEO&LEO	18,20	305.760,00
20	LÁPIS GRAFITE: CORPO: MATÉRIA PRIMA MADEIRA REFLORESTADA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA (QUANDO FOR O CASO); FORMATO: COMPATÍVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO: 170 MM; DIÂMETRO: 6,5 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2 MM BARRA INTERNA DO GRAFITE: DUREZA Nº 02 HB; CONSTITUIÇÃO UNIFORME; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA.	UND	33.600	LEO&LEO	1,10	36.960,00
21	LÁPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO: Nº 2; COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 10MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 175MM	UND	12.300	LEO&LEO	2,55	31.365,00
22	MASSA DE MODELAR: CAIXA COM 6 UNIDADES COM CORES DIFERENTES; PESO: CAIXA COM, NO MÍNIMO, 90 G. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAL, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA E ADITIVOS. CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO: PRODUTO ATÓXICO; CORES PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE.	CAIXA	6.150	LEO&LEO	5,10	31.365,00

ANTONIO KLEIBER BARRETO
MILTR0.09774874315

Assinado de forma digital por ANTONIO KLEIBER BARRETO
MILTR0.09774874315
Data: 2023.01.20 10:02:14 -05'00'

Página 8 de 12

Paco Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP 61.700-000 CNPJ 07.911.646/0001-57



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	MATERIAL: MEXON AZUL PLASTIFICADO IMPERMEABILIZADO; AS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM ESPUMA PARA MAIOR PROTEÇÃO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM ESPUMA DE BOMM FORNADA PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM ESPUMA DE BOMM FORNADA EM TAMBOR RESINADO PARA MELHOR FIXAÇÃO; BOLSO EXTERNO; 01 FRENTE COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO EM ZIPER Nº 08 NA COR BRANCA; ALMOFADA MÃO EM GAYACOR DE 30MM COM REFORÇO NAS LATERAIS; ALÇA DE COSTAS; ALMOFADA COM ESPUMA DE 6MM REVESTIDA DE POLIESTER CADAQUO DE 30MM COM REFORÇO NA PARTE SUPERIOR DO TAMBOR; FECHADO DE CORRER, ZIPER Nº 08 NA COR BRANCA, REFORÇADO; SEGURANÇA E COM FUXXADORES EM CORNADO; EXTERMINIDADE DO PUXADOR COM FIXAÇÃO RESISTENTE; ACABAMENTO INTERNO EM VÍDEO, COBRINDO TODAS AS EMENDAS COM BOLSO NAS LATERAIS EM TELA SPACE ACOLCHADA NA COR PRETA; CARBONHO TRAVA UNIVERSAL; ALÇA DE TRANSPORTAR; AJUSTE DE ALTURA ASTRIL ALUMÍNIO; RODAS SILICONE; PERSONALIZAÇÃO FRONTAL EM SUBILMAÇÃO E APLICAÇÃO DE PATECH EM TECIDO TAFETA DE ALTA RESOLUÇÃO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL; CORTADO POR BORDADO NO TAMBOR 4,5CM X 4,5CM; PORTA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO CRISTAL MEDINDO 8X5, A MÓDULA DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTEUDO COMPOSIÇÃO CNPJ DO FABRICANTE CONFORME LAYOUT EM ANEXO DISPONIBILIZADO NELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNDO	16.800	RL BOLSAS	130,00	799.500,00
24	MÓDULA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: RESISTENTE, NA COR AZUL MARINHO COM DETALHES EXTERNO BRANCO, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 29CM DE ALTURA X 10CM DE PROFUNDIDADE MATERIAL COURRO SINTÉTICO, IMPERMEABILIZADO E ALMOFADAS NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM ESPUMA DE BOMM FORNADA EM TAMBOR RESINADO PARA MELHOR FIXAÇÃO; BOLSO EXTERNO; 01 FRENTE COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO EM ZIPER Nº 08 NA COR BRANCA; ALMOFADA MÃO EM GAYACOR DE 30MM COM REFORÇO NAS LATERAIS; ALÇA DE COSTAS; ALMOFADA COM ESPUMA DE 6MM REVESTIDA DE POLIESTER CADAQUO DE 30MM COM REFORÇO NA PARTE SUPERIOR DO TAMBOR; FECHADO DE CORRER, ZIPER Nº 08 NA COR BRANCA, REFORÇADO; SEGURANÇA E COM FUXXADORES EM CORNADO; EXTERMINIDADE DO PUXADOR COM FIXAÇÃO RESISTENTE; ACABAMENTO INTERNO EM VÍDEO, COBRINDO TODAS AS EMENDAS COM BOLSO NAS LATERAIS EM TELA SPACE ACOLCHADA NA COR PRETA; CARBONHO TRAVA UNIVERSAL; ALÇA DE TRANSPORTAR; AJUSTE DE ALTURA ASTRIL ALUMÍNIO; RODAS SILICONE; PERSONALIZAÇÃO FRONTAL EM SUBILMAÇÃO E APLICAÇÃO DE PATECH EM TECIDO TAFETA DE ALTA RESOLUÇÃO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL; CORTADO POR BORDADO NO TAMBOR 4,5CM X 4,5CM; PORTA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO CRISTAL MEDINDO 8X5, A MÓDULA DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTEUDO COMPOSIÇÃO CNPJ DO FABRICANTE CONFORME LAYOUT EM ANEXO DISPONIBILIZADO NELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNDO	6.150	RL BOLSAS	130,00	799.500,00
25	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO; PASTA COM ELÁSTICO; MATERIAL: POLIURETANO EM CORES SORRIDAS; ESPESSURA DO PLÁSTICO: MÍNIMO 0,80 MM; MÃO TÓXICO; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 27,5 X 34,00 X 4,00 CM.	UNDO	6.150	DAC	6,30	38.745,00
26	REGUA AGRÍCOLA: POLIURETANO CRISTAL VIRGEM, CARACTERÍSTICAS: TRANSPARENTE; DIVISÃO EM MILÍMETROS; DISTANÇAS A CADA 5 MM; MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; ESCALA EXTERNA CHAMBRADA; BORDA GRADUADA REBARBADA, RETILINHA E LIVRE DE REBARBAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 35 MM; ESPESSURA: 3 MM.	UNDO	7.650	MAXGRIL	4,90	37.485,00
27	SQUEEZE: EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML - SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE SUCIAL FEITO DE POLIURETANO E PEDA ATÓXICO COM TAMPÃO ROSQUEÁVEL COM BICO; PRODUTO LIVRE DE BPA - ESPECIFICAÇÃO: CDR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCO COM TAMPÃO AZUL; IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES ORIGINAIS NA TÉCNICA DE PINTURA TRANSFER, TAMBÉM DA IMPRESSÃO; MÍNIMO DE 70 CM DE ALTURA E 70 CM DE LARGURA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME LAYOUT ANEXO XI.	UNDO	22.950	CONEXÃO BRINDES	11,85	271.957,50
28	100% PLÁSTICO CABO E LÂMINA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA COM MOLA NO CABO, MEDINDO NO MÍNIMO 12CM.	UNDO	15.300	LEOARLEO	8,20	125.460,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1						
						6.329.743,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AGENDA ESCOLAR ANOS INICIAIS: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO NA PRIMEIRA PAGINA, LOCAL PARA ESCALA EM COUCHE FOSCO 150G, SAÍDA EM CTR, PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1, PÁGULA: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELO PADO 150G, 1,8MM AOS, GUARDA: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELO OFF SET 100G, MÚLTI: 190 PGS IGUAIS, 17X24CM, 1 COM, TINTA EM PAPELO OFF SET 69G, SAÍDA EM CTR, COM WIKI O, LAMINAÇÃO BOPE FOSCO, Nº DE LADOS (1CAPA), COM FURO, COLAGEM CONTRA CAPA, MÍDIO IGUAL COM ESTILO E INFORMAÇÕES ENVINDAS PELA SEM CONFORME ANEXO XI.	UNDO	3.850	TERA DO SOL	41,76	177.368,00
2	AGENDA ESCOLAR ANOS INICIAIS: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO NA PRIMEIRA PAGINA, LOCAL PARA ESCALA EM COUCHE FOSCO 150G, SAÍDA EM CTR, PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1, PÁGULA: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELO PADO 150G, 1,8MM AOS, GUARDA: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELO OFF SET 100G, MÚLTI: 190 PGS IGUAIS, 17X24CM, 1 COM, TINTA EM PAPELO OFF SET 69G, SAÍDA EM CTR, COM WIKI O, LAMINAÇÃO BOPE FOSCO, Nº DE LADOS (1CAPA), COM FURO, COLAGEM CONTRA CAPA, MÍDIO IGUAL COM ESTILO E INFORMAÇÕES ENVINDAS PELA SEM CONFORME ANEXO XI.	UNDO	2.050	TERA DO SOL	41,76	85.608,00
						263.000,00

ANTONIO KLEBER BARRETO
MILITAO:09774874315
Assunto de compra de fornecedor ANTONIO KLEBER BARRETO
Nº do Pedido:09774874315
Data de Emissão:01/09/2017 10:07:33 (GMT-03:00)
Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CNPJ 07 911 696/0001-57
CPF 61 700-000



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fis. 924
Rubrica: 2
Comissão de Licitação - PM DE BELO MONTE - SETOR DE LICITAÇÃO
Página 1
Rubrica 14.832.000

	PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G, 1MM 400G. GUARDA: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 120G. MILO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 1 COR, TINTA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. COM WIRE-O, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS (CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA, MILO IGUAL COM FIS PAUTADAS COM A LOGO DA PREFEITURA EM TODAS AS PÁGINAS. PERSONALIZADA COM A LOGO E INFORMAÇÕES ENVIADAS PELA SME CONFORME ANEXO II.					
3	APONTADOR C/ DEPOSITO JUMBO: APONTADOR DE LÁPIS DUPLO, COM DOIS FUROS PARA APONTAR: LÁPIS CONVENCIONAL E JUMBO. LÂMINAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PARA LÁPIS DE GRAFITE E DE COR GROSSOS. DIÂMETRO DE ATÉ 10,2MM. APONTADOR METÁLICO INSERIDO, COM DEPOSITO.	UND	4.100	LEO&LEO	3,57	
4	APONTADOR PLÁSTICO: COM FURO CÔNICO, CORES VARIADAS, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME ANEXO III.	UND	11.200	ECOPLAS	5,05	56.560,00
5	AQUARELA 12 CORES - LAVÁVEL ACOMPANHA PINCEL SOLÚVEL EM ÁGUA. ATÓXICO. PASTILHAS COM 28MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA, CARBONATO DE CÁLCIO E GOMA DE PÉSSICO. PINCEL: MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO E CERDAS SINTÉTICAS.	UND	2.050	LEO&LEO	14,20	29.110,00
6	AVENTAL INFANTIL: ALTURA:49,5CM LARGURA:39,5CM POLIETILENO À PROVA D'ÁGUA PROTEGE A ROUPA FÁCIL DE LIMPAR IMPERMEÁVEL.	UND	2.050	LEO&LEO	12,70	26.035,00
7	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA: FORMATO DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO, ESTA CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃO DE PET RECICLADO EM CORES VARIADAS TRANSLUCIDAS E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO PET RECICLADO E O LOGO "LIVRE DE PVC" NA COR BRANCA OU O BRASÃO DA PREFEITURA CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO IV.	UND	15.300	ECOPLAST	8,55	130.815,00
8	CADERNO - 10 MATERIAS: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 270 MM DE COMPRIMENTO. MILO: 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO CONTADAS AS DIVISÓRIAS); PAPEL OFF-SET BRANCO; GRAMATURA MÍNIMA: 50G/M². ESPIRAL: MATÉRIA PRIMA: ARAME COM REVESTIMENTO PRETO; ESPESURA MÍNIMA: 1,20 MM; PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. DIVISÓRIAS (10 MATERIAS): OFF-SET; GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M²; A CADA 20 FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA: DURA; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO; GRAMATURA MÍNIMA 750 G/M²; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO; REVESTIMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PAPEL OFFSET; GRAMATURA MÍNIMA DE 135G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M². PERSONALIZADO COM A ARTE E INFORMAÇÕES ENVIADAS PELA SME CONFORME ANEXO V.	UND	2.550	TERRA DO SOL	36,40	92.820,00
9	CADERNO BROCHURÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS 270 MM DE ALTURA X 200 MM DE LARGURA, TIPO VERTICAL MILO 80 FOLHAS; PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA: 50G/M². PAUTA FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 31 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ; PAUTA CONTÍNUA. MARGEM: FRENTE E VERSO. CAPA E CONTRACAPA: FLEXÍVEIS; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA-PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLEX; GRAMATURA MÍNIMA 190 G/M²; PERSONALIZADO COM A LOGO E INFORMAÇÕES ENVIADAS PELA SME CONFORME ANEXO VI.	UND	3.050	TERRA DO SOL	13,90	42.395,00
10	CADERNO DE DESENHO: DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM DE ALTURA X 270 MM DE LARGURA. MILO: PAPEL OFFSET BRANCO; 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO; GRAMATURA MÍNIMA: 50G/M². ESPIRAL: MATÉRIA-PRIMA: ARAME REVESTIDO NA COR PRETO. ESPESURA MÍNIMA: 1,2 MM; CAPA E CONTRA CAPA: DURA 750 GRAMAS IMPRESSÃO COLUCCHE 120 GRAMAS: 4X0 PERSONALIZADO COM A LOGO E INFORMAÇÕES ENVIADAS PELA SME CONFORME ANEXO VII.	UND	5.109	TERRA DO SOL	21,20	108.120,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: MATÉRIA-PRIMA POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM. TAMPA: MATÉRIA-PRIMA POLIPROPILENO REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA FURAÇÃO ANTIPASTIZANTE. ESFERA TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1,0 MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA ATÓXICA. DESEMPENHO DE ESCRITA: AS CANETAS DEVERÃO APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGAS QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA.	UND	5.100	BIC	1,16	5.916,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: CORPO: MATÉRIA-PRIMA POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM. TAMPA: MATÉRIA-PRIMA POLIPROPILENO REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA FURAÇÃO ANTIPASTIZANTE. ESFERA TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1,0 MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA ATÓXICA. DESEMPENHO DE ESCRITA: AS CANETAS DEVERÃO APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGAS QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA.	UND	2.550	BIC	1,16	2.958,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA: CORPO: MATÉRIA-PRIMA POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM. TAMPA: MATÉRIA-PRIMA POLIPROPILENO REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA	UND	2.550	BIC	1,15	2.958,00

ANTONIO KLEBER BARRETO
MILITAO-09774874315

Gerência de Licitação
MILITAO/07/04/2013
Data: 20/11/2013 09:54:07

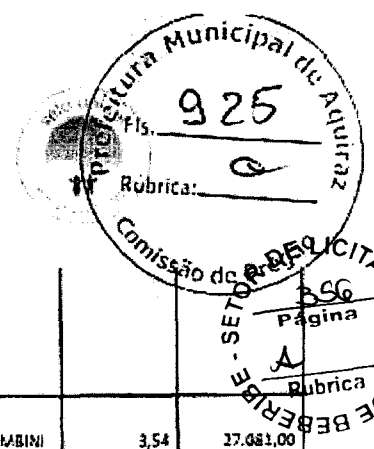
Página 10 de 12

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 CNPJ: 07.911.696/0001-57



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



	TINTA FURAÇÃO ANTIASPIRANTE. ESFERA TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1.0 MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÁXIMO DE 130 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA ATÓXICA. DESEMPENHO DE ESCRITA: AS CANETAS DEVERÃO APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGAS QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA.					
14	COLA BRANCA PESO LÍQUIDO: 90G CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDA; PLASTIFICANTE; ALTO PODER DE COLAGEM; ATÓXICO; INÓCUO; TAMPA ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: BASE EM ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA; EMBALAGEM DO PRODUTO: FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DO FABRICANTE.	UND	7.650	BAMBINI	3,54	27.081,00
15	ESTOJO ESCOLAR: EM NYLON 420 IMPERMEÁVEL NA COR AZUL MARINHO NO TAMANHO APROXIMADO DE 21CM X 9CM X 6CM, CONTENDO 2 DIVISÓRIA EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER Nº08 NA COR BRANCA E CURSOR NIQUELADO Nº08, E OUTRA NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZÍPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NA PARTE FRONTAL, CONFORME ANEXO VIII.	UND	7.650	RL BOLSAS	24,04	163.906,00
16	GIZ DE CERA: MATÉRIA-PRIMA: CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS (PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA) GROSSO, GIZ DE CERA NO FORMATO CIRCULAR, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	2.050	BAMBINI	14,10	28.945,00
17	KIT GEOMÉTRICO EM PET, COMPOSTO POR 01 RÉGUA 30 CM COM 3 MM DE ESPESSURA, 01 ESQUADRO 45º COM 2 MM DE ESPESSURA, 01 ESQUADRO 60º COM 2 MM DE ESPESSURA E 01 TRANSFERIDOR 180º COM 2 MM DE ESPESSURA, INJETADOS EM PET (POLIETILENATO DE ETILA) VERDE. ESCALAS COM DIVISÃO EM MILÍMETROS DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR BRANCA, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO DESCARTÁVEL, TIPO ENVELOPE DE PVC CRISTAL, COM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO.	KIT	2.550	ECOPLAST	15,70	40.035,00
18	LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LÁPIS DE COR, BIG 12 CORES VIVAS E INTENSAS, ALTURA APROXIMADA 17,5CM, CONFECCIONADO EM RESINAS PLÁSTICAS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICO. TODOS APONTADOS, ACOMPANHA APONTADOR DENTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOX, APONTADOR DEVERÁ VIR DENTRO DA CAIXA DO PRODUTO.	CAIXA	2.050	LEO&LEO	23,90	48.995,00
19	LÁPIS DE COR, SEVAVADO: 12 CORES VIVAS E INTENSAS, MADEIRA REFLORESTADA, GROSSA E RESISTENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 170MM.	CAIXA	5.600	LEO&LEO	18,20	101.920,00
20	LÁPIS GRAFITE; CORPO: MATÉRIA PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA (QUANDO FOR O CASO); FORMATO: COMPATÍVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 170 MM, DIÂMETRO: 6,5 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2 MM. BARRA INTERNA DO GRAFITE: DUREZA Nº 02 HB; CONSTITUIÇÃO UNIFORME; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA.	UND	11.200	LEO&LEO	1,10	12.320,00
21	LÁPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO: Nº 2; COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 10MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 175MM	UND	4.100	LEO&LEO	2,55	10.455,00
22	MASSA DE MODELAR: CAIXA COM 6 UNIDADES COM CORES DIFERENTES; PESO: CAIXA COM, NO MÍNIMO, 90 G. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREALIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA E ADITIVOS. CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO: PRODUTO ATÓXICO; CORES PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE.	CAIXA	2.050	LEO&LEO	5,10	10.455,00
23	MOCHILA GRANDE: RESISTENTE; NA COR AZUL MARINHO COM DETALHES EXTERNOS BRANCOS; MEDIDAS EM CM: LARGURA: 32CM/ ALTURA: 41CM, / PROFUNDIDADE: 12CM; MATERIAL: NYLON 420 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL; ALMOFADADA: AS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM ESPUMA 6MM, FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO; BOLSO EXTERNO: 02 FRENTE COM ABERTURA NAS LATERAIS EM ZÍPER E 01 SOBRE BOLSO EM TELA COM DETALHES CORDÃO 5/2 NA COR BRANCO; ALÇA DE MÃO: EM CADARÇO 30MM COM REFORÇO NAS LATERAIS E MUNHEQUEIRA EMBORRACHADA; ALÇA DE COSTAS: ALMOFADADA COM ESPUMA DE 6MM, REVESTIDA DE POLIÉSTER CADARÇO 30MM, CONFORTÁVEL, COM REGULAGEM DE TAMANHO; FECHO DE CORRER: ZÍPER GRANDE, REFORÇADO, COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E COM PUXADORES EM CORDÃO; EXTREMIDADE DO PUXADOR COM FIXAÇÃO RESISTENTE; ACABAMENTO INTERNO: EM VIES, COBRINDO TODAS AS EMENDAS; COM BOLSOS LATERAIS EM TELA SPFCY ACOLCHOADA NA COR PRETA, ETIQUETA NA PARTE FRONTAL EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLOCANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 4,5CM DE ALTURA X 4,5CM DE LARGURA CONTOORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA CONFORME ANEXO IX. AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO.	UND	5.600	RL BOLSAS	88,60	496.160,00
24	MOCHILA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: RESISTENTE, NA COR AZUL MARINHO COM DETALHES EXTERNOS BRANCOS, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 29CM DE ALTURA X 10CM DE PROFUNDIDADE MATERIAL COURO SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL E ALMOFADAS NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM ESPUMA DE 6MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO; BOLSO EXTERNO: 01 FRENTE COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO EM ZÍPER Nº 08 NA COR BRANCA; ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE 30MM COM REFORÇO NAS LATERAIS; ALÇA DE COSTAS: ALMOFADA COM ESPUMA DE 6MM REVESTIDA DE POLIÉSTER CADARÇO DE 30MM CONFORTÁVEL COM REGULAGEM DE TAMANHO, FECHO DE CORRER, ZÍPER Nº 08 NA COR BRANCA, REFORÇADO, COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E COM PUXADORES EM CORDÃO, EXTREMIDADE DO PUXADOR COM FIXAÇÃO RESISTENTE; ACABAMENTO INTERNO EM VIES, COBRINDO TODAS	UND	2.050	RL BOLSAS	130,00	266.500,00

ANTONIO KLEBER BARRETO
MLT11AO:09774874315

Assinado de forma digital por ANTONIO KLEBER BARRETO
MLT11AO:09774874315
Data: 2024.01.24 13:06:12 -05'00'

Página 11 de 17

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 CNPJ: 07.911.696/0001-57



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



	AS EMENDAS COM BOLSO NAS LATERAIS EM TELA SPACE ACOLCHADA NA COR PRETA; CARRINHO TRAVA UNIVERSAL ALÇA DE TRANSPORTE, AJUSTE DE ALTURA ASTES ALUMÍNIO E RODAS SILICONE; PERSONALIZAÇÃO FRONTAL EM SUBLIMAÇÃO E APLICAÇÃO DE PATCH EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA RESOLUÇÃO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL, CONTORNADO POR BORDADO NO TAMANHO 4,5CM X 4,5CM; PORTA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO CRISTAL MEDINDO 6X5. A MÓCHILA DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO E CNPJ DO FABRICANTE CONFORME LAYOUT EM ANEXO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.						
25	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO: PASTA COM ELÁSTICO; MATERIAL: POLIPROPILENO; TRANSPARENTE EM CORES SORTIDAS; ESPESSURA DO PLÁSTICO: MÍNIMO DE 0,80 MM; NÃO TÓXICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LXXXP: 27,5 X 34,00 X 4,00 CM.	UND	2.050	DAC	6,30	12.915,00	
26	RÉGUA ACRÍLICA: PQUETIRENO CRISTAL VIRGEM. CARACTERÍSTICAS: TRANSPARENTE; DIVISÃO EM MILÍMETROS; DESTAQUES A CADA 5 MM; MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; ESCALA EXTERNA CHANFRADA; BORDA GRAUJADA REBARBADA, RETILÍNEA E LIVRE DE REBARBAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 310 MM; LARGURA: 35 MM; ESPESSURA: 3 MM.	UND	2.550	MAXCRIL	4,90	12.495,00	
27	SQUEEZE: EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML- SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 500ML FEITO DE POLIETILENO E PEAO ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA . ESPECIFICAÇÃO: COR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM TAMPA AZUL, IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES ORIGINAIS NA TÉCNICA DE PINTURA TRANSFER. TAMANHO DA IMPRESSÃO MÍNIMO DE: 7,0 CM DE ALTURA E 7,0 CM DE LARGURA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. CONFORME LAYOUT ANEXO XI.	UND	7.650	CONEXÃO BRINDES	11,85	90.652,50	
28	TESOURA SEM PONTA: TESOURA PARA CORTE DE PAPEL E MASSA DE MODELAR SEM LÂMINA, 100% PLÁSTICO. CARO E LÂMINA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA COM MOLA NO CABO. MEDINDO NO MÍNIMO 12CM.	UND	5.100	LEO&LEO	8,20	41.820,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 2						2.109.914,50	
VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$						8.439.658,00	

ANTONIO KLEIBER BARRETO
MILITAO:09774874315

Assinado de forma digital por ANTONIO
KLEIBER BARRETO MILITAO:09774874315
Dados: 2024.01.29 10:08:34 -03'00'

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.023/2023.01, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.023/2023 PERP. PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ORGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL R\$ 8.439.658,00 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE SOUSA ALVES E SR. ANTÔNIO KLEIBER BARRETO MILITÃO.